



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Comunicação

Av. XV de Novembro, 701, Térreo do Gabinete do Prefeito - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1451 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00093712/2023.90

Em resposta ao requerimento nº 852/2023, vimos por meio deste informar que a Secretaria de Comunicação de Maringá tem adotado medidas para assegurar a acessibilidade de seus materiais audiovisuais. Todos os vídeos veiculados em nossos canais oficiais, que contenham diálogos, seja em "passagem" ou em "off", estão sendo devidamente providos de legendas. Essa mesma prática é aplicada aos vídeos utilizados em anúncios nas mídias tradicionais. Estamos empenhados em garantir que nosso conteúdo seja compreensível e acessível a todos os públicos, cumprindo assim com os princípios de inclusão e comunicação eficaz.

Atenciosamente

Alexandra Staudt

Secretária de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Staudt, Secretário (a) de Comunicação**, em 28/08/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2334764** e o código CRC **70EC7282**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
Av. Advogado Horácio Racanello, 667, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-035 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00093712/2023.90

Prezado

Quanto a contratação de intérpretes de Libras no momento estamos em estudo, na prefeitura temos apenas uma intérprete. Nosso projeto é aumentar esse número para que assim atenda todas as demandas possíveis.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth Dumont Negrelli, Secretário (a) da Pessoa com Deficiência**, em 31/08/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2356854** e o código CRC **DB62C7B6**.

Referência: Processo nº 01.02.00093712/2023.90

SEI nº 2356854



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2559/2023 - GAPRE

Maringá, 1º de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 852/2023 (SEI n.º 2293527), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando à disponibilização de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras em todos os eventos públicos oficiais do Poder Público Municipal, bem como à inserção de legenda e áudio nos vídeos oficiais disponibilizados para a população, com o objetivo de dar acesso às pessoas com deficiência auditiva às informações oficiais, anexamos o Despacho (SEI n.º 2356854) da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - Seped e Despacho (SEI n.º 2334764) da Secretaria Municipal de Comunicação - Secom.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 04/09/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2362934** e o código CRC **F5FBDC52**.